
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2023

DECRETO Nº 01/2023 - GMPSAGA

São Geraldo do Araguaia/PA, 03 de janeiro de 2023.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, bem como trouxe novo regramento acerca do Conselhos Municipais para controle da aplicação dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 517/2021 que instituiu o Novo Conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – CACS – FUNDEB na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, a seguir discriminados:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Jenival Vales dos Santos

Suplente: Katia da Mota Nascimento

Titular: Edna Maria de Jesus Sousa Tupinambá

Suplente: Maria das Dores Pego de Macedo

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Geraldo Isaias Braga de Oliveira

Suplente: Francisco de Assis Alves da Silva

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Valdenice Pires de Sousa

Suplente: Rosimeire Pego de Macedo Costa

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: José Bonfim dos Santos Sousa

Suplente: Rosimeire Nominato Teixeira

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**Titular:** Leilane Santo de Sousa**Suplente:** Fabiana Almeida Teixeira**Titular:** Sidney Cardoso da Luz**Suplente:** Jerônimo Carlos Braga Costa**VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA****Titular:** Hávila Caroline de Oliveira Sousa**Suplente:** Iasmin Lima Medeiros**Titular:** Isabella Alves Aquino**Suplente:** Maria Fernanda Rios Cunha**VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Titular:** Cosme Pereira da Silva**Suplente:** Moacir Brito de Carvalho**VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR****Titular:** Aldeone de Sousa Medrado**Suplente:** Idael Lima da Silva**IX – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL****Titular:** Sândya Maria Pereira de Almeida**Suplente:** Ivanete Pereira da Cunha**Titular:** Marcio Leandro da Silva**Suplente:** Luiz Gustavo Lopes**X - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS INDÍGENAS****Titular:** Francivaldo Pereira de Freitas**Suplente:** Amoneté Suruí**XI – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DE CAMPO****Titular:** José Roberto Cardoso Rosa**Suplente:** Keila Pereira de Oliveira**XII – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS RIBEIRINHAS****Titular:** Emival Borges da Cruz**Suplente:** Valdemir Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Os membros do CACS-FUNDEB nomeados na forma do Art. 1º terão um mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica composto a Diretoria do Conselho do FUNDEB através da eleição e posse realizada no dia 27 de dezembro de 2022 pelos Conselheiros Titulares, a saber:

Presidente: Geraldo Isaias Braga de Oliveira**Vice-Presidente:** José Bonfim dos Santos Sousa

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lusilea da Silva Torquato

Código Identificador:DF8F7A8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/01/2023. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>